RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	700800/2021
PRINCIPAL:	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA
GESTOR:	LAURA PEREIRA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	RENATO RAIA MARTINS
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA
NÚMERO DA O.S.	5449/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69,94 e 211 inciso II, §§ 1º e 2º da Resolução Normativa 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu **aposentadoria, nos termos** do artigo 6º, incisos I,II,III e IV da EC41/2003, c/c o art.92, incisos I,II,II e IVda Lei Municipal nº 153/2011 nos termos do disposto no § 9º do art. 4º da EC. 103/2019 ao Sr. Renato Raia Martins, **efetivo**, cargo **motorista, "E/III",** lotad**o** na Secretaria Municipal de Educação, no município de Tangará da Serra/MT.

A Portaria nº 55/2021 publicado em 31/08/2021, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Gross, apresenta o fundamento nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC. nº 41/2003, e demais legislações, sendo esta fundamentação **pertinente a concessão.**

O valor total dos proventos informado nos autos é de **R$ 3.660,50** e **encontra-se dentro da legalidade**.

Na planilha de cálculo de Proventos consta o valor de adicional por tempo de serviço de R$ 863,93, com base no percentual de 2% sobre o tempo total de efetivo serviço público no cargo que foi de 26 anos, (correspondendo a 50%) sobre o salário base, que foi de R$ 1.727,85 em atendimento a Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020 em seu artigo 8º inciso IX, transcrito a seguir:

> Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:
> (...)
> IX - contar esse tempo como de período aquisitivo necessário exclusivamente para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QDQVPT.

aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço, sem qualquer prejuízo para o tempo de efetivo exercício, aposentadoria, e quaisquer outros fins.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com os arts. 211, inciso II, § 2º, e 212, da Resolução Normativa nº 16/ 2021, sugere-se ao Conselheiro Relator:

a) Registro da Portaria nº 55/2021, de 31 de agosto de 2021, publicada no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2021 (fls. 07 do doc.digital nº 223012/2021- TCE/MT)

b) Legalidade da planilha de proventos integrais no valor de R$ 3.660,50 (Tres mil seicentos e sessenta reais e cinquenta centavos) às fls 77 doc. digital n 223012/2021-TCE/MT.

É o Relatório Técnico que se submete a apreciação superior.

Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Conts do Estado de Mato Grosso.

Em Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2022.

LENILSA HIDILENE DOS SANTOS VIEGAS DA SILVA
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QDQVPT.

ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS
MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	04/10/1994	ATENDIDO
Idade na data do Ato	60 anos	ATENDIDO
Tempo Total de Contribuição	12.797 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público	9.839 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	9.839 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo	9.839 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	3.660,50	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	ANALISAR
Valor base para cálculo	0,00	ANALISAR
Cálculo proporcional	0,00	ANALISAR
Majoração	0,00	ANALISAR
Valor total dos proventos	3.660,50	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior			0	0	0	0
Servidor Comum - RPPS	23/09/1994	31/08/2021	26	11	20	9.840
Servidor Comum - Averbado	01/11/1979	30/04/1982	2	6	0	910
	12/05/1982	01/12/1982	0	6	20	200
	01/02/1985	09/05/1985	0	3	9	99
	01/09/1985	09/05/1987	1	8	9	614

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QDQVPT.

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
	01/10/1988	30/08/1989	0	11	0	330
	01/101989	16/04/1990	0	6	16	196
	01/09/1992	02/02/1994	1	5	2	517
	01/07/1994	22/09/1994	0	2	22	82
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			35	1	3	12.808

Análise da Equipe Técnica

Este documento foi assinado digitalmente. Para verificar sua autenticidade acesse o site: http://www.tce.mt.gov.br/assinatura e utilize o código QDQVPT.